



# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Michel Saad

### EMENDA Nº. \_\_ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Adiciona-se o Produto** “CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0138 – Niterói: Destino Turístico, do Projeto de Lei 00361/2025.

**Art.1º** - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0138 – Niterói: Destino Turístico, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0138 – Niterói: Destino Turístico									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Construção e manutenção de um Centro de Convenções									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Construção de um Centro de Convenções no Município de Niterói, com estrutura adequada à recepção de grandes eventos, desde congressos e convenções até shows, feiras, exposições e formaturas.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>						
<b>2026</b>			<b>2027</b>			<b>2028</b>			<b>2029</b>			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
1	R\$ 10.000.000,00		1	R\$ 1.000.000,00		1	R\$ 1.000.000,00		1,	R\$ 1.000.000,00		Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0124 – Economia Solidária	R\$ 3.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0141- Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 10.000.000,00

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a **construção de um Centro de Convenções em Niterói**, equipamento essencial à modernização da infraestrutura urbana, à expansão da atividade turística e ao fortalecimento da economia local, com impactos diretos sobre geração de emprego, circulação de renda e promoção institucional do município.

A construção de um Centro de Convenções em Niterói não se justifica apenas como uma obra de infraestrutura, mas como **resposta concreta a uma demanda acumulada há décadas**: a necessidade de um espaço capaz de reunir pessoas, ideias, experiências e oportunidades em um ambiente seguro, moderno, acessível e tecnicamente preparado.

Trata-se de **investimento público com retorno amplo, difuso e permanente**. Um Centro de Convenções movimenta a cidade em múltiplas dimensões: **atrai eventos, fomenta o turismo, gera empregos, fortalece o comércio, estimula a cadeia de serviços e projeta o município como destino de negócios, cultura e inovação**. Cada congresso, feira, simpósio ou encontro que a cidade deixar de sediar por falta de estrutura é uma oportunidade perdida — de receita, de projeção institucional, de desenvolvimento.

Tal empreendimento se qualifica como **vetores de inovação, articulação institucional e intercâmbio de conhecimentos**, permitindo a realização de congressos, seminários, feiras e exposições, além de atividades artístico-culturais. A infraestrutura sugerida deve contemplar **pavilhões multiuso, auditórios de média e grande capacidade, salas de apoio técnico e espaços moduláveis**, com acessibilidade universal e integração aos modais de transporte público.



# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Michel Saad

Ressalte-se que Niterói será **coanfitriã dos Jogos Pan-Americanos de 2031**, juntamente com o Município do Rio de Janeiro, o que justifica ainda mais a urgência e a pertinência da presente proposição. A cidade precisa dispor de estrutura adequada para receber eventos institucionais e paralelos à competição, aproveitando a visibilidade internacional como plataforma de promoção econômica, cultural e turística.

Além do impacto econômico, há o aspecto simbólico e estratégico. Cidades que dispõem de espaços dessa natureza ganham protagonismo regional, consolidam sua imagem como centros de articulação e passam a ocupar uma posição privilegiada na agenda de organizações públicas e privadas que demandam espaços de qualidade para a realização de seus eventos.

A proposta que ora se apresenta se ancora no princípio da **função social da cidade** e no compromisso da administração pública com a **promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população**, conforme previsto na **Lei Orgânica do Município**, especialmente em seu art. 12, incisos I, VII e XIII. Está também alinhada ao interesse público, ao bem comum e à necessária modernização da estrutura municipal.

A construção de um Centro de Convenções é uma medida estruturante, de impacto duradouro e de alto valor estratégico. Sua viabilização demonstrará não apenas compromisso com o crescimento da cidade, mas também visão, sensibilidade e responsabilidade com o futuro de Niterói.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

**Michel Saad Neto**

**Vereador**



# **Câmara Municipal de Niterói**

**Gabinete do Vereador Michel Saad**